PORTARIA Nº 107/2022

Boa Viagem-CE, 09 de Maio de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, no uso de suas atribuições legais E de acordo com a Resolução nº 482 de 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artº 101 do R.I e na Resolução 01/2014 da Câmara Municipal de Boa Viagem, autorizo o(a) VEREADOR (A) ANTONIO SERGIO VIEIRA FERNANDES, para os seguintes Destinos através do Poder Legislativo:

Art. 2º – Concede ao referido Vereador(a) uma ajuda de custo no valor de R$ 150,00, (cento e cinquenta reais).

Art 3º – Esta despesa correrá por conta da verba do orçamento vigente.

Art 4º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE SOUSA
Presidente